



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 15 de setembro de 2020.

De: Procuradoria

Para: Setor - Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 1767/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 73/2019

Autoria: Prefeito Municipal de Caçapava

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 2.350, de 19 de agosto de 1987, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vistoria técnica do Corpo de Bombeiros, para a aprovação de projetos de edificações e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição

Ação realizada: Analisado

Descrição: Parecer da Procuradoria Jurídica emitido (em anexo).

Próxima Fase: Elaborar Parecer na Comissão

Ana Gabriela Guimarães Sampaio
Agente Administrativo

